

Portaria N° 112 DE 09 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução n° 632, de 30 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria n° 27, de 25 de janeiro de 2017, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo n° 80000.009906/2017-85,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, por um ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §2° do art. 8° da Resolução n° 632, de 30 de novembro de 2016, do CONTRAN, renovação da licença de funcionamento à pessoa jurídica ABS - PESQUISA AUTOMOTIVA , CNPJ n° 10.734.662/0001-49, situada no Município de Cacoal – RO, na Avenida Castelo Branco, n° 16371, Bairro Santo Antonio, CEP 76.967-211, para atuar como Entidade Técnica Pública ou Paraestatal – ETP.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMER COELHO VICENZI

Diretor